

Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor
INPC IPCA

MAI 3



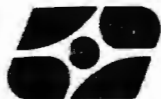
DPE/DESIP
DIPEM/SNIPC

~~1~~

INDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPCA e INPC

Rio de Janeiro, RJ, março de 1993



IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPCA
PRIMEIRO PERÍODO DE COLETA DE MARÇO DE 1993

Rio de Janeiro e São Paulo

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA com período de referência entre 06 de fevereiro a 08 de março de 1993 situou-se em 24,54%, constituindo-se na agregação dos índices da região metropolitana do Rio de Janeiro (24,14%) e de São Paulo (24,67%).

O IPCA se refere às famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 01 (hum) e 40 (quarenta) salários mínimos.

Os índices das regiões são calculados através da fórmula de cálculo de Laspeyres, utilizando-se como ponderações os valores de despesa obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF de 1988. Para agregá-los, a variável de ponderação é o rendimento total urbano (PNAD-1987).

Os índices do Rio de Janeiro e de São Paulo constituem-se em produtos derivados do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, cujo objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos por famílias de determinadas faixas de renda e períodos de tempo nas 09 (nove) regiões metropolitanas do país, além de Brasília e do município de Goiânia. Para calcular os resultados agregados das duas regiões, o somatório das ponderações das demais foi redistribuído, proporcionalmente, em cada uma delas, resultando no percentual de 25,83% para o Rio de Janeiro e de 74,17% para São Paulo.

Em anexo, encontram-se as variações por grupos de produtos e serviços, além do índice geral.



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENS AIS POR GRUPOS - IPCA
MARÇO DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	24,14	24,67	24,54
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	22,85	24,33	23,91
HABITAÇÃO	18,79	20,35	19,98
ARTIGOS DE RESIDENCIA	23,16	28,10	26,73
VESTUARIO	23,64	24,02	23,92
TRANS.E COMUNICAÇÃO	32,11	29,11	29,73
SAUDE,CUIDAD.PESSOAIS	25,05	28,72	27,92
DESPESAS PESSOAIS	24,94	20,86	22,12

A variação média das duas regiões situou-se em 24,54% no período de 06 de fevereiro a 08 de março de 1993, resultado bastante próximo aos 24,56% do período anterior (30/01/93 a 01/03/93). As variações do Rio de Janeiro e de São Paulo situaram-se em 24,14% e 24,67%, respectivamente.

O grupo Habitação (19,98%) ficou com o menor resultado no período. O maior foi registrado em Transporte e Comunicação (29,73%), destacando-se a variação de 31,12% no item transporte público. Quanto ao grupo Alimentação e Bebidas (23,91%), continuou concentrando resultados relativamente baixos em produtos importantes: cereais (14,99%), carnes frescas (16,71%), carnes industrializadas (13,91%) e frango (14,69%).



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIações MENS AIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA
MARÇO DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	24,14	24,67	24,54
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	22,85	24,33	23,91
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	13,78	15,52	14,99
FARINHA, FECULAS, MASSAS	24,30	16,82	18,90
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	23,54	27,59	26,63
AÇÚCARES E DERIVADOS	21,94	22,37	22,28
HORTALIÇAS E VERDURAS	41,49	116,84	106,31
FRUTAS	15,35	13,16	13,71
CARNES FRESCAS, VISCERAS	15,27	17,25	16,71
PESCADO	23,99	20,97	22,11
CARNES, PEIXES INDUST.	09,30	15,81	13,91
AVES E OVOS	20,44	24,30	23,26
LEITE E DERIVADOS	35,32	35,54	35,49
PANIFICADOS	21,66	26,78	25,12
OLEOS E GORDURAS	32,82	32,90	32,87
BEBIDAS E INFUSÕES	25,14	22,01	22,81
ENLATADOS E CONSERVAS	24,83	18,99	20,22
SAL E CONDIMENTOS	15,80	18,99	18,36
ALIMENT.FORA DOMIC.	23,85	23,57	23,66
HABITAÇÃO	18,79	20,35	19,98
HABITAÇÃO	18,19	20,81	20,20
REPAROS	26,42	20,97	22,04
ARTIGOS DE LIMPEZA	24,64	24,42	24,48
COMBUST.USO DOMESTICO	27,30	23,35	24,72
ENERGIA ELETRICA	11,98	12,68	12,51
ARTIGOS DE RESIDENCIA	23,16	28,10	26,73
MOBILIARIO	24,41	28,38	27,56
UTENSILIOS E ENFEITES	18,40	29,27	26,20
CAMA, MESA E BANHO	20,01	31,56	29,19
ELETRODOM.E EQUIPAM.	27,76	27,87	27,83
TV E SOM	26,04	22,67	23,68
VESTUARIO	23,64	24,02	23,92
ROUPA DE HOMEM	24,23	26,65	26,05
ROUPAS DE MULHER	20,09	18,51	18,92
ROUPA DE CRIANÇA	17,83	23,47	21,88



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACIONES MENSUAIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA
MARÇO DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
CALÇADOS E ACESSORIOS	27,92	24,88	25,63
JOIAS, RELOGIO PULSO	33,86	32,16	32,43
TECIDOS E ARMARINHO	24,41	32,82	29,75
TRANS.E COMUNICAÇÃO	32,11	29,11	29,73
TRANSPORTE PUBLICO	38,35	27,40	31,12
VEICULO PROPRIO	26,43	30,27	29,68
COMBUSTIVEIS	27,34	27,65	27,60
COMUNICAÇÕES	32,32	32,98	32,83
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	25,05	28,72	27,92
PRODUTOS FARMACEUTICOS	23,88	27,93	26,90
OCULOS E LENTES	29,39	28,47	28,69
ATENDIMENTO	29,11	34,66	33,66
SERVIÇOS MEDICOS	25,22	29,42	28,79
HIGIENE PESSOAL	24,79	24,53	24,59
DESPESAS PESSOAIS	24,94	20,86	22,12
SERVIÇOS PESSOAIS	14,55	17,79	16,79
RECREAÇÃO	27,50	24,85	25,78
FUMO	13,24	13,24	13,24
EDUCAÇÃO	40,69	22,78	27,65
LEITURA	21,08	19,65	20,00



IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC
PRIMEIRO PERÍODO DE COLETA DE MARÇO DE 1993
Rio de Janeiro e São Paulo

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC com período de referência entre 06 de fevereiro e 08 de março de 1993 situou-se em 24,09%, constituindo-se na agregação dos índices da região metropolitana do Rio de Janeiro (24,65%) e de São Paulo (23,85%).

O INPC se refere às famílias com chefes assalariados e rendimentos mensais compreendidos entre 01 (hum) e 08 (oito) salários mínimos.

Os índices das regiões são calculados através da fórmula de cálculo de Laspeyres, utilizando-se como ponderações os valores de despesa obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF de 1988. Para agregá-los, a variável de ponderação é a população residente urbana (projeção para 1985).

Os índices do Rio de Janeiro e de São Paulo constituem-se em produtos derivados do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, cujo objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos por famílias de determinadas faixas de renda e períodos de tempo nas 09 (nove) regiões metropolitanas do país, além de Brasília e do município de Goiânia. Para calcular os resultados agregados das duas regiões, o somatório das ponderações das demais foi redistribuído, proporcionalmente, em cada uma delas, resultando no percentual de 30,55% para o Rio de Janeiro e de 69,45% para São Paulo.

Em anexo, encontram-se as variações por grupo de produtos e serviços, além do índice geral.



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENS AIS POR GRUPOS - INPC
MARÇO DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	24,65	23,85	24,09
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	22,81	24,43	23,86
HABITAÇÃO	22,01	20,34	20,69
ARTIGOS DE RESIDENCIA	23,09	28,04	26,34
VESTUARIO	23,34	23,83	23,67
TRANS.E COMUNICAÇÃO	37,93	27,34	30,31
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	24,93	27,62	26,80
DESPEAS PESSOAIS	23,72	20,19	21,30

A variação média das duas regiões foi de 24,09% no período de 06 de fevereiro a 08 de março de 1993, ficando 0,11 ponto percentual abaixo dos 24,20% do período anterior (30/01/93 a 01/03/93). A pequena queda foi basicamente provocada pelos cigarros, que tem ponderação mais expressiva no INPC do que no IPCA (3,78% e 2,40%, respectivamente) e cuja variação caiu de 22,89% para 13,24%. As variações do Rio de Janeiro e São Paulo situaram-se em 24,65% e 23,85%, respectivamente.

O grupo Habitação (20,69%) apresentou o menor resultado no período, enquanto Transporte e Comunicação (30,31%) ficou com o maior.



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS INPC
MARÇO DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
INDICE GERAL	24,65	23,85	24,09
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	22,81	24,43	23,86
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	13,86	15,78	14,99
FARINHA, FECULAS, MASSAS	24,49	15,12	18,86
TUBERC., RAIZES, LEGUMES.	28,07	25,78	26,30
AÇUCARES E DERIVADOS	21,54	22,44	22,18
HORTALIÇAS E VERDURAS	42,22	14,81	101,79
FRUTAS	13,92	16,03	15,44
CARNES FRESCAS, VISCERAS	15,99	17,67	17,13
PESCADO	27,83	25,46	26,43
CARNES, PEIXES INDUST.	10,78	17,87	14,94
AVES E OVOS	20,49	23,67	22,62
LEITE E DERIVADOS	32,27	34,49	33,89
PANIFICADOS	23,06	26,73	25,34
OLEOS E GORDURAS	32,92	32,89	32,90
BEBIDAS E INFUSÕES	25,54	21,60	22,82
ENLATADOS E CONSERVAS	27,05	19,86	21,98
SAL E CONDIMENTOS	14,36	18,58	17,40
ALIMENT.FORA DOMIC.	23,80	23,53	23,65
HABITAÇÃO	22,01	20,34	20,69
HABITAÇÃO	24,50	21,01	21,60
REPAROS	25,83	18,41	20,39
ARTIGOS DE LIMPEZA	25,49	24,73	24,97
COMBUST.USO DOMESTICO	22,32	23,35	22,96
ENERGIA ELETRICA	08,41	12,01	11,01
ARTIGOS DE RESIDENCIA	23,09	28,04	26,34
MOBILIARIO	24,68	27,66	26,80
UTENSILIOS E ENFEITES	18,56	29,48	25,52
CAMA, MESA E BANHO	20,23	31,00	28,45
ELETRODOM.E EQUIPAM.	26,41	28,89	27,95
TV E SOM	26,85	22,52	24,04
VESTUARIO	23,34	23,83	23,67
ROUPA DE HOMEM	23,90	27,53	26,36
ROUPAS DE MULHER	19,92	18,70	19,07
ROUPA DE CRIANÇA	17,45	22,06	20,42



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENS AIS POR ITENS E GRUPOS - INPC
MARÇO DE 1993 - 1º PERÍODO

	RJ	SP	MÉDIA
CALÇADOS E ACESSORIOS	27,30	24,14	25,18
JOIAS, RELOGIO PULSO	30,98	32,55	32,39
TECIDOS E ARMARINHO	25,94	32,35	29,69
TRANS.E COMUNICAÇÃO	37,93	27,34	30,31
TRANSPORTE PUBLICO	40,20	21,85	29,47
VEICULO PROPRIO	30,66	33,18	32,93
COMBUSTIVEIS	27,65	27,77	27,75
COMUNICAÇÕES	18,38	19,70	19,42
SAUDE ,CUIDAD.PESSOAIS	24,93	27,62	26,80
PRODUTOS FARMACEUTICOS	24,09	27,93	26,65
OCULOS E LENTES	29,39	28,47	28,84
ATENDIMENTO	28,68	36,68	34,81
SERVIÇOS MEDICOS	25,08	26,27	26,02
HIGIENE PESSOAL	25,50	23,47	24,08
DESPESAS PESSOAIS	23,72	20,19	21,30
SERVIÇOS PESSOAIS	18,06	18,96	18,66
RECREAÇÃO	27,21	24,67	25,36
FUMO	13,24	13,24	13,24
EDUCAÇÃO	38,88	22,17	28,59
LEITURA	22,44	20,00	20,77